

Proc. Administrativo 17- 1.421/2024

De: Stênio R. - SC

Para: CG - Chefia de Gabinete

Data: 11/11/2024 às 12:06:44

Setores envolvidos:

SEMAP, PREFEITO, SL, SC, PGM, SP, ADM-SEMAP, CG, Dot

PREGÃO ELETRÔNICO / PROJETOS DE ENGENHARIA / PROC. EL Nº239/2024.

Prezados(as),

Venho respeitosamente solicitar a suspensão da Concorrência Eletrônica 010/2024 destinada à contratação de empresa especializada em projetos de arquitetura e engenharia.

Essa solicitação baseia-se na identificação de critérios no edital que exigem revisão para garantir a justa competitividade e a transparência do certame, bem como o cumprimento dos princípios norteadores da administração pública, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021. Em especial, verificou-se:

Critérios Técnicos e Econômico-Financeiros Excessivos: Algumas exigências de qualificação apresentadas no edital mostram-se desproporcionais ao objeto licitado, em desacordo com o princípio da razoabilidade, o que pode inviabilizar a participação de empresas potencialmente qualificadas. A restrição injustificada de participantes afeta a competitividade e contraria o princípio da isonomia.

Dado que tais critérios são de grande relevância para a integridade do processo, solicito a suspensão do edital até que sejam realizadas as correções necessárias, possibilitando uma concorrência justa e vantajosa para o interesse público.

Atenciosamente,

—
Stênio Washington Rodrigues Belo
Assessor Jurídico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0C71-CC22-43EF-94F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



STÊNIO WASHINGTON RODRIGUES BELO (CPF 147.XXX.XXX-71) em 11/11/2024 12:07:06
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://irupi.1doc.com.br/verificacao/0C71-CC22-43EF-94F0>